ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.302, DE 11 DE ABRIL 2023.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária com criação de elemento de despesa, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com criação de Elemento de Despesa na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.250 de 20 de dezembro de 2022) distribuída à seguinte dotação:

Suplementação (+):R$ 30.000,00

02 - Poder Executivo
02.04.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
04.122.0004.2006 – Desenvolvimento das Atividades da SEMAFP
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita..... R$ 30.000,00
F.R.: 01500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 01.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, fonte de recursos STN (MSC) 1.500.

Anulação (-): R$ 30.000,00

02 - Poder Executivo
02.04.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

04.122.0004.2006 – Desenvolvimento das Atividades da SEMAFP
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 30.000,00
F.R.: 01500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
0004.2006	4.4.90.52	01.500	R$ 30.000,00	-
0004.2006	3.3.90.32	01.500	-	R$ 30.000,00

Mirante da Serra – RO, 11 de Abril de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
Documento Assinado Eletronicamente

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1302**	**11/04/2023**

ID: **14837**
CRC: **1FD3F00E**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **11/04/2023 11:14:50** Finalização: **11/04/2023 11:17:41**

Processo Documento

MD5: **0D8593B357FBA0CDA985305F955A7E2F**

SHA256: **2493C26814A8B4A2B1897F70C37E65287C2CE92C224B149591791A7D43200F64**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária com criação de elemento de despesa, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	11/04/2023 11:16:36

ASSUNTOS

Lei ordinária	11/04/2023 11:16:49

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	11/04/2023 13:03:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	11/04/2023 13:21:55

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante informando o ID 14837 e o CRC 1FD3F00E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

12 ABR. 20.. 19 ABR. 2023

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 6849/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

12 ABR. 2023 - 19 ABR. 2023

PUBLICADO

Dayane Damaceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023